

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de setembro de 2025 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de outubro de 2025 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0009888-23.2021.8.16.0038 - Cumprimento de Sentença
Vara Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequente (01) CONDOMÍNIO BELLE VILLE I REPRESENTADO(A) POR ÂNGELO ONIDIO FERREIRA PEREIRA (CPF/CNPJ 24.249.107/0001-36)
Adv. Exequente Thamy Dolci Nakashoji (OAB/PR 88037)
Executado (a) (01) JANETE APARECIDA DA CRUZ DE SOUZA GOMES (CPF 049.935.999-27)
Adv. Executado Everton Soares da Silva (OAB/PR 90215), Camila Caroline Martins de Oliveira (OAB/PR 111130) e Everton Soares Sociedade Individual de Advocacia (OAB/PR 12493)
Executado (a) (02) VILMAR DE SOUZA GOMES (CPF/CNPJ 027.749.049-94)
Adv. Executado Everton Soares da Silva (OAB/PR 90215), Camila Caroline Martins de Oliveira (OAB/PR 111130) e Everton Soares Sociedade Individual de Advocacia (OAB/PR 12493)
Depositário Fiel (1) VILMAR DE SOUZA GOMES
End. da Guarda (01) Rua Santo Agostinho, 419, Fazenda Rio Grande/PR
Penhora realizada 23/08/2024 (mov. 206.2, fl. 669)
Débito Atualizado R\$ 34.877,98 - 14/11/2022 (mov. 87.2, fl. 330)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 31.614,67
Um Veículo I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, Renavam:00337095183, Chassi: VF7UDRFJWBJ557254, Ano: 2011, Placa: LLN6F60, Combustível: Gasolina, Cor: Prata. Venda Ad Corpus.
Avaliação Primitiva R\$ 30.201,00 - 23/08/2024 (mov. 206.3, fl. 668)
Avaliação Atualizada R\$ 31.614,67 - 25/06/2025

DETRAN/PR: R\$ 2.173,30 - ATÉ 24/02/2025; Atuação de Transição: R\$ 104,13 até 22/01/2025;
Licenciamento: R\$ 189,22 até 11/2025;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de junho de 2025



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 98.DOC

